



DECRETO Nº 3.258, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“Dá nova redação ao Decreto nº 3.249, de 11 de junho de 2024.”

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 141/2024 oriunda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor,
D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 3.249, de 11 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para compor Comissão Especial para, sob a presidência do primeiro (e na falta ou impedimento deste, pelo membro subsequente na ordem cronológica posta), avaliar, organizar, acompanhar e realizar os procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, tanto da Administração Direta quanto Indireta, integrada pelos servidores:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Rogério Moreira dos Santos (Presidente)	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	7.059
Francisca Lontra Leon Gauna (Coordenadora Técnica)	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	12.926
Augusto Azevedo da Silva Santos	Secretaria Municipal de Relações Institucionais	12.924
Júnior Rodrigues dos Santos Rosales	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	6.983
Marcelo José Araújo	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	12.385
Godofredo Ramão Yarzon	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	12.832
Samuel Paiva de Figueiredo Júnior	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	6.295
Sebastião Victor Ramalho	Secretaria Municipal de Educação	9.494
Rondinelli Leite Olarte	Secretaria Municipal de Educação	2.354
Cristiane Rodrigues Gomes	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	487
Israel da Silva Passos	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	12.353
Sérgio Rafael Navarros da Costa	Secretaria Municipal de Governo	12.214
Joilson Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal de Governo	9.309

João Eudes de Oliveira	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público	8.967
Mario Márcio Moraes da Silva	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público	6.155
Cleber Rodrigues de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	9.607
Lúcia Perez Reyes	Secretaria Municipal de Saúde	7.951
Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	3.430
Everton Rondon Santos	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	8.799
Patrícia Decenzo	Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	10.406
Ciro Ruy Moura Magalhães	Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	10.375
Carlos Henrique de Siqueira	Fundação de Esportes de Corumbá	7.345
Enildo Jorge Bezerra Júnior	Fundação de Esportes de Corumbá	8.696
Erick Nogueira de Moares	Fundação de Esportes de Corumbá	8.947
Ravel Ribeiro da Silva Souza	Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	12.840
Júnior da Silva Baroa	Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	6.432
Kátia Adorno Monteiro Urquiza	Fundação Municipal de Trânsito e Transportes	10.238
Robson Mendes da Cunha	Fundação Municipal de Trânsito e Transportes	7.088
Maria Eliana Nóbrega	Fundação Municipal de Previdência Social e Servidores Municipais de Corumbá	9.166
Suelene Miguel Dias	Fundação Municipal de Previdência Social e Servidores Municipais de Corumbá	2.473
Fernando Willian da Costa	Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	14.505
Kauê Rodrigues de Freitas	Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	15.137
Gesilaine A. Pereira Vilagra	Agência Reguladora de Serviços Públicos	512
Daniel de Souza Valente	Agência Reguladora de Serviços Públicos	9.315
Elisa Fernandes Leite	Agência Municipal Portuária	12.463
Paulo Vitor Nepomuceno de Almeida	Agência Municipal Portuária	12.783

(NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5b8054a2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>